

## RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/01/2022 a 22/01/2024, da – CLIEMPS - CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICO LTDA – BELEM-PARÁ, CNPJ: 20.817.430/0001-08, localizada na Rua Dezesete de Agosto, nº14, Residencial Carmelândia – Bairro – Mangueirão, CEP 66.640.415, BELÉM-PA sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Noronha, Responsabilidade Técnica Médica de Eliana Nazaré Magalhães Modesto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Renan Marcel Rodrigues de Brito.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/ DETRAN-PA

**Protocolo: 791587**

**PORTARIA Nº 041/2022 – DG/CCCLIN, 12 de Janeiro de 2022**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 011/2020-DG, e que a Requerente – P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

## RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/02/2022 à 02/02/2024, da P.H. MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME – CNPJ 20.932.054/0002-83, localizada na Trav. Angustura 3098, Marco, Belém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repossi, Responsabilidade Técnica Médica Raimunda Socorro Soares costa de Aguiar e Responsabilidade Técnica Psicológica de Juliana Rodrigues Silva Larrat de Oliveira.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 791601**

**PORTARIA Nº 1423/2022 – DG/CCCLIN, 19 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 011/2020-DETRAN, e que a Requerente CMP-CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

## RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/05/2022 à 04/05/2024, da CMP CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, CNPJ 16.883.543/0012-97, localizada na Tv. Vitor Campos, QD. 108, Lote. 0516, nº 178, Bairro: Comércio, CEP: 68.180-070, Itaituba/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Liliane Ruffeil Tabosa e Responsabilidade Técnica Psicológica de Kátia Alves Fernandes.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 791610**

**PORTARIA Nº 1543/2022-DG/CGP, de 28/04/2022.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503/97, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código de Trânsito;

CONSIDERANDO que os servidores constantes desta portaria, nomeados para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, através do Concurso Público C-177, do detran/pa, realizaram nos períodos de 03/03 a 09/04/2020 e de 31/08 a 20/11/2020, o Curso de Formação de Agente da Autoridade de Trânsito,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação dos servidores como Agentes da Autoridade de Trânsito do detran/pa, conforme estabelecido na Deliberação 001/2009-CETRAN/PA, utilizada no processo de fiscalização daquilo que lhe compete,

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, para exercerem a função de Agentes da Autoridade de Trânsito deste Departamento.

SERVIDOR	ADMISSÃO	MATRÍCULA
1. José Leandro Cecim Pinto	01/02/2022	5964208/1
1. Jorge Magno Ferreira de Carvalho	01/02/2022	5964196/1
1. Diego Oliveira Lemos	23/02/2022	5964624/1

Art. 2º - As atividades desenvolvidas como Agentes da Autoridade de Trânsito, serão estabelecidas em programação previamente elaborada e exercidas dentro do expediente normal de trabalho, salvo em situações especiais.

Art. 3º - A designação para o exercício das atividades de Agentes da Autoridade de Trânsito, não implicará na percepção de nenhuma vantagem adicional de natureza pecuniária.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**(Republicada por incorreção no DOE nº 34.951, de 29/04/2022)**

**Protocolo: 791332**

**PORTARIA Nº 045/2022 – DG/CCCLIN, 12 de Janeiro de 2022**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente – HABILITARE LTDA-CASTANHAL comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

## RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/02/2022 a 04/02/2024, da – HABILITARE – CASTANHAL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA – Castanhal-PA, CNPJ 26.460.651/0001-58, localizada na Rua Paz de Carvalho, n.625, Bairro Nova Olinda, CEP 68.743-060, Castanhal/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno Oliveira Melo, Responsabilidade Técnica Médica de Bruno Oliveira Melo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Michele Lima fontes Pinheiro.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 791733**

**PORTARIA Nº 115/2022– DG/CCCLIN, 20 de Janeiro de 2022**

O Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente R B S Clínica Exames Médicos e Psicológicos do Trânsito Eirele – EPP- MEDTRAN comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

## RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 06/02/2022 a 05/02/2024, da R B S Clínica Exames Médicos e Psicológicos do Trânsito Eirele – EPP- MEDTRAN, CNPJ 22.090.593/0001-67, localizada na Rua Cecília Meireles, S/N, Bairro Centro, CEP 68.555-093, Xinguara/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Valquíria Constantino, Responsabilidade Técnica Médica de Geraldo Oliveira Carrijo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Lígia Leão Godói.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 791717**